



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1504

PROJETO DE LEI Nº 33/84

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de / Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

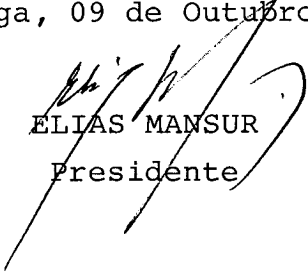
C.E.F.E.

05.02 3132 08462282.003-Outros Serv.e Encargos.Cr\$ 4.000.000,00

Artigo 2º)- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Outubro de 1.984.-

  
ELIAS MANSUR  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 23/84

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 4.000,000,00 (quatro milhões de cruzeiros), complementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

C.E.F.E.

05.02 3132 08462282.003-Outros Serv.e Encargos- Cr\$ 4.000.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça e Legislação, Pirassununga, 08 de outubro de 1.984.

Redação dada em parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 Outº de 1984

*Fausto Victorelli*  
- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

*[Signature]*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Legislação, Pirassununga, 09 de outubro de 1984.

Redação dada em parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 Outº de 1984

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 Outº de 1984

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 Outº de 1984

*[Signature]*  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## - JUSTIFICATIVA -

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

A propositura que ora encaminhamos para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa autorizar a abertura de crédito suplementar na importância de quatro milhões de cruzeiros, para fazer face às despesas com alimentação e transporte urbano de atletas em nosso Município.

A municipalidade, procurando incrementar o esporte em nossa cidade, pretende sediar o 1º MINI JOGUINHOS REGIONAIS, evento que faz parte do Projeto de Esporte da Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de Esportes e Recreação, com supervisão e organização da Delegacia Regional de Esportes e Recreação - 5a. Região, com sede em Campinas e Inspeção Regional de Limeira.

Participarão desse certame, entidades, escolas, clubes, autarquias, clubes de serviços, etc., que tenham participado da fase municipal e sub-regional com atletas não federados na faixa etária de 15 a 16 anos.

Do 1º MINI JOGUINHOS REGIONAIS, participarão os campeões da fase sub-regional, em número de oito sub-regiões, a saber: Campinas, Piracicaba, Atibaia, Limeira, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Rio Claro e Jundiaí, nas modalidades de basquetebol, Voleibol, Handebol, tenis de mesa, judô e atletismo para ambos os sexos.

O total de participantes, será de 730 atletas, certo que o acontecimento se dará nos dias 8, 9, 10 e 11 de novembro vindouro.

Ficará, ainda, a cargo da Prefeitura, o alojamento dos atletas, dos arbitros e dirigentes das agremiações, salientando que referidos participantes ficarão alojados no CEFE "Presidente Médici" e em escolas da rede estadual de Ensino.



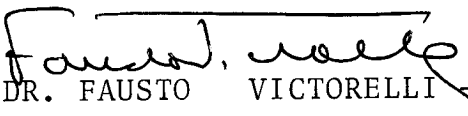
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a importância do esporte para a saúde física e mental do cidadão, desde já contamos - com o beneplácito dos nobres edis que constituem essa Egré-- Casa de Leis, encarecendo para a matéria, tramitação de ur-- gência de que trata o artigo 26, § 1º da Lei Orgânica dos Mu nicípios, o que desde já fica requerido.

No ensejo, reiteramos os mais altos - protestos de estima e consideração.

  
- DR. FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

PI,OUT,08,84



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo




PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 33/84

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº - 33/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa suple- / mentar verba orçamentária no montante de Cr\$4.000.000 (qua- / tro milhões de cruzeiros), destinada a custear despesas - / com a realização do 1º Mini Juguinhos Regionais, cuja sede / será Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto le / gal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 de Outubro de 1984.

  
Ademir Alves Lindo  
Presidente

  
João Divino Brevês Consentino  
Relator

  
Antenor Franceschini  
Membro



*Câmara Municipal de Pirassununga*

Estado de São Paulo



PARECER Nº


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA.  
PROJETO DE LEI Nº 33/84.

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº - 33/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplemen- / tar verba orçamentária no montante de Cr\$4.000.000 (quatro - milhões de cruzeiros), destinada a custear despesas com a rea- lização do 1º Mini Juguinhos Regionais, cuja sede será Piras- sununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 09 de Outubro de 1984.

Benedicto Geraldo Lébeis

Presidente

  
José Carlos Macini

Relator

  
Orlando Pion

Membro